

DECRETO LEGISLATIVO 85 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

)(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 57/03)

(VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pároco da Catedral de São Miguel Arcanjo, Padre Geraldo Antônio Rodrigues, e dá outras providências.

)Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Pároco da Catedral de São Miguel Arcanjo, Padre Geraldo Antônio Rodrigues, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de outubro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de outubro de 2003.

A Diretora Geral, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas